



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA – PET- CEFET-MG

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET Interdisciplinar de Timóteo - PETIT

Timóteo 28 de março de 2025.

O PET Interdisciplinar de Timóteo – PETIT torna público às(aos) discentes do CEFET-MG Campus Timóteo, **da Graduação**, o processo para seleção de alunos bolsistas e alunos não-bolsistas do referido programa, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna, para o ano de 2025.

1. Objetivos Gerais do PET

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação;
- 1.3 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;
- 1.4 Contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;
- 1.5 Efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- 1.6 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- 1.7 Desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.8 Estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;
- 1.9 Estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;
- 1.10 Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;
- 1.11 Contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.12 Promover o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o aluno, o curso e CEFET-MG estão inseridos;
- 1.13 Produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;
- 1.14 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Atividades

- 2.1. Participar da concepção e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do **PET**.
- 2.2. Auxiliar nas tarefas administrativas das atividades de extensão, pesquisa e ensino do PET: redação de memorandos, ofícios, elaboração de planilhas, registro de atividades em áudio e vídeo, organização de compras e prestação de contas;
- 2.3. Organizar os arquivos de registros em áudio e vídeo das atividades do Grupo;
- 2.4. Comprometer-se com a leitura de bibliografia referente às linhas de atuação;
- 2.5. Auxiliar no suporte logístico, conceitual, organização e execução das atividades do PET;
- 2.6. Elaborar ou auxiliar na elaboração de artigos acadêmicos para eventuais publicações;
- 2.7. Participar de eventos científico-tecnológicos.
- 2.8. Outras informações podem ser lidas em <https://www.petit.cefetmg.br/> e <https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/560-2/>

3. Condições para candidatar-se

- 3.1. Estar regularmente matriculado em algum **curso de graduação** do CEFET-MG Campus Timóteo e cursando disciplinas.
 - a) Não poderão se candidatar alunos que estiverem em situação de mobilidade acadêmica ou intercâmbio.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa do CEFET- MG.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: **de 28 de março a 06 de abril de 2025.**
- 4.2. Local: por email enviado a luiza.aguiar@cefetmg.br
- 4.3. Documentação:
 - Formulário disponível [aqui](#) preenchido.
 - Histórico Escolar com as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas;
 - Curriculum Vitae simplificado contendo a experiência prévia do candidato em projetos/atividades de ensino, extensão e pesquisa e bolsas e prêmios recebidos;
 - Carta de intenções como no modelo do **ANEXO 1**.
- 4.3.5. **Toda a documentação deve ser enviada em formato pdf, em um único arquivo, para o e-mail: luiza.aguiar@cefetmg.br. No assunto do e-mail deve constar: Inscrição seleção PET (NOME DO CANDIDATO).**

5. Valor e Vigência da Bolsa

- 5.1. As bolsas têm o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, sendo possível a renovação por até dois períodos de até 12 (doze) meses cada.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Inscrições a serem enviadas para o e-mail **luiza.aguiar@cefetmg.br**;
- 6.2. A seleção das(os) candidatas(os) levará em conta seu histórico escolar, currículo (a experiência prévia do candidato em projetos/atividades de ensino, extensão e pesquisa), análise da carta de intenções e desempenho na entrevista.
- 6.3. A entrevista (que poderá ser presencial ou online a critério da banca) será sobre o currículo, a experiência prévia e carta de intenções;
- 6.4. Após a entrevista será atribuída uma única nota de 0 a 100 considerando histórico, currículo, carta e entrevista.
- 6.5. Divulgação do resultado.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: **28 de março de 2025**.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: **de 28 de março a 06 de abril de 2025**.
- 7.3. Divulgação¹ dos inscritos em <https://www.petit.cefetmg.br/processo-seletivo/>: **08 de abril de 2025**
- 7.4. Análise de currículos e carta de intenções: **08 a 10 de abril**.
- 7.5. Entrevistas: **11 a 18 de abril**.
- 7.6. Resultado: **até 23 de abril**.
- 7.7. **Início das atividades assim que autorizado pela DIRGRAD a partir de maio de 2025.**

8. Vagas

- 8.1. **Na presente seleção há a expectativa de pelo menos 01 (uma) bolsa;**
- 8.2 Os classificados que excederem as bolsas ofertadas poderão se candidatar para ser membro voluntário, sendo o pleito avaliado pela tutora.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data de publicação do Resultado Final.

10. Orçamento

A implementação das bolsas depende de orçamento disponível, portanto, a aprovação no processo seletivo não garante o direito à bolsa.

Profª. Luiza Aguiar dos Anjos
Tutora do PET Interdisciplinar de Timóteo

¹ (caso tenha se inscrito e seu nome não apareça na lista entre em contato com a professora Luiza Aguiar dos Anjos até o dia 08/04)

11. ANEXO 1

MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

A Carta de Intenções deverá conter o seguinte cabeçalho:

Seleção PET Interdisciplinar do CEFET-MG Campus Timóteo 1_2025

NOME:

CURSO

MATRÍCULA:

E-MAIL:

DATA:

QUAL O SEU COEFICIENTE DE RENDIMENTO GERAL? (isto consta no seu histórico):

QUANTAS DISCIPLINAS VOCÊ CURSOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM SEU CURSO?:

QUANTAS APROVAÇÕES VOCÊ TEM EM SEU HISTÓRICO?:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;

3. A carta de intenção deve conter respostas às seguintes perguntas:

a. Quem é você?

b. Quais são seus objetivos em ser um membro do PET? Que atividades/projetos gostaria de desenvolver?

c. Como você vai se dedicar ao programa PET e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?

d. Como é para você trabalhar em grupo?

e. Destaque três virtudes acadêmicas e/ou pessoais que o qualificam para o PET.